



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

“Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”



PORTARIA

Nº 322/2025

*“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **KAMILA DE OLIVEIRA SILVA** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Básica, USF CAMBURI II**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br